

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2022

Processo de Pagamento No. 79

Data: 20/12/2022

Empenho: 79

Credor: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Valor Bruto R\$	14.903,20
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	14.903,20

ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.01.02.00.00 - INSS - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	071622	14.903,20

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº: 79

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.01:02.00.00 - INSS - CÂMARA

CREDOR(A) INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ENDRECO: AV. PAULINO MENDES LIMA
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C:N.P.J.: 29.979.036/0029-41
Insc. Est.:

NATUREZA : 0 -
CONVÊNIO : 0 -

CONTA : 49113-6 - Brasil 49113-6

DOCUMENTO : 071622

VALOR R\$: 14.903,20

****** quatorze mil e novecentos e tres reais, vinte centavos ******

HISTÓRICO

PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA (INSS) DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES, REFERENTE A COMPETÊNCIA 13.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 79

**AUTORIZO A DESPESA
SUPRA MENCIONADA**

Em : 20/12/2022



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

**FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA**

Em : 20/12/2022



SIMONE SOSSAI
Tesoureiro/1ª Secretária



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 16.234.544/0001-58

Razão Social ITABELA CAMARA MUNICIPAL

Período de Apuração 2022

Data de Vencimento 20/12/2022

Número do Documento 07.16.22354.9516175-2

Pagar este documento até 20/12/2022

Observações Nº Recibo Declaração: 50000101191611 13º salário

Valor Total do Documento 45.336,97

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 21 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	14.903,20			14.903,20
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 21 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	28.984,55			28.984,55
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 21 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO - 13 SALÁRIO PA:2022 Vencimento:20/12/2022	1.449,22			1.449,22
Totais		45.336,97			45.336,97

85860000453 0 36970385223 6 54071622354 7 95161752513 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000453 0 36970385223 6 54071622354 7 95161752513 9



CNPJ: 16.234.544/0001-58
Número: 07.16.22354.9516175-2
Pagar até: 20/12/2022
Valor: 45.336,97

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	16.234.544/0001-58
Nome	ITABELA CAMARA MUNICIPAL
Período de apuração	2022
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	17660836036 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 14.903,20	R\$ 14.903,20
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 30.433,77	R\$ 30.433,77
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 45.336,97	R\$ 45.336,97

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação às quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
CPF	570.571.337-15
Telefone	8138-1028

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	20/12/2022 10:11:47
Nº do recibo de entrega	0000050000101191611
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	16.234.544/0001-58

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.24.40
4493804493

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
AGENCIA: 4493-8 CONTA: 49.113-6
EFETUADO POR: SIMONE SOSSAI

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000453-0 36970385223-6
54071622354-7 95161752513-9
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 20/12/2022
Numero do Documento 07.16.22354.9516175-2
Valor Total 45.336,97
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
JE693944SIMONE SOSSAI

20/12/202214:06:09
20/12/202214:24:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.

G3362013596049471
20/12/2022 14:06:19

DARF com código de barras

Cliente

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Código de barras digitado 858600004530 369703852236 540716223547 951617525139
Data pagamento 20/12/2022
Valor documento 45.336,97

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **167328706**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.